



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 3924/2020

Data 12/03/2020

Súmula: Declara área de utilidade pública, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a área ao entorno do córrego Três Barras, as margens da Rua Bahia, nos termos da alínea d, do inciso VIII, do art. 3º, da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que dispõe sobre o Código Florestal Brasileiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em 12 de março de 2020.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
13 - 03 - 20
Jornal A.M.P.
Página 286
Edição 1968
marisete
Ass. Responsável